



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 46, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 2013/13013;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito, Dr. **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**, Titular da Vara Única da Comarca de Bonfim, para a Vara Única da Comarca de Pacaraima.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor Geral de Justiça

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Dr. EUCLYDES CALIL FILHO
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5117, p. 10, 19. Set. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130919.pdf>